



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.268, de 13 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no Exercício do Cargo Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e seu Parágrafo Único da Lei nº 4.479 de 06 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.505,29 (um mil, quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.479, de 06 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0701-0412300121.059 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
 4.4.9.0.52.35.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados(2335)....R\$ 1.505,29
SOMA.....R\$ 1.505,29

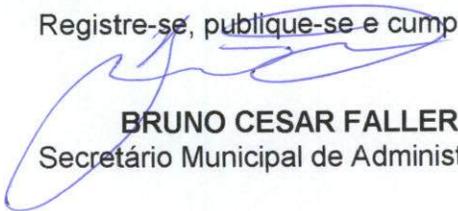
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004 na conta vinculada 04.130.265.0-6, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 1.505,29
SOMA.....R\$ 1.505,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.


HELENA HERMANY
 Vice-Prefeita no Exercício do
 Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração

